



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2017  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE  
TÉCNICO DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A  
EMPRESA J R SUPPORT EM TI LTDA-ME.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do contrato de nº 032/2017, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA de suporte técnico de informática, com a atualização do quantitativo de hardwares, sendo 01 servidor, 01 firewall, 25 microcomputadores ou notebooks e 03 impressoras.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **15 de dezembro de 2019 e finalizando em 14 de dezembro de 2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Diante da inclusão de 05 (cinco) equipamentos, sendo um destes o firewall, o contrato sofrerá um reajuste de 15% (quinze por cento), passando para o **valor mensal de R\$ 957,22 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE CUSTEIO**

Os encargos decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante na conta de nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 – Serviços de Informática.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 11 de novembro de 2019.

**PELO CONTRATANTE:**

**PELA CONTRATADA:**

**Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos**  
Presidente do CRO-PE

**Jose Ferreira Rodrigues**  
J R Support em TI LTDA-ME

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_